

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – 2016- CAMPUS SOBRAL
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 037/2016 de 02 de agosto de 2016

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DO IFCE CAMPUS SOBRAL

Sobral, 30 de agosto de 2016.

COMISSÃO: Maria de Lourdes Bezerra de Sousa; Karine Disraelly Paulo Marques; Diego Hygo Lima Linhares; Fabiano Carneiro Ribeiro; João Paulo Leite Félix; Francisco das Chagas Gomes da Silva Júnior; Geilson Rodrigues do Nascimento; Marcilei da Silva Nascimento; Maria Luciana da Silva Mesquita.

Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, a Comissão Eleitoral local, nomeada pela Resolução nº 037, de 02 de agosto de 2016, reuniu-se às 09h30min, horário local, na sala de reuniões da Diretoria Geral do Campus, para decidir sobre as solicitações feitas por candidatos a Reitor e pelo Candidato a Diretor Geral do Campus, onde a Comissão definiu:

1. Candidato a Diretor do Campus Sobral, Eliano Viera Pessoa, poderá distribuir material impresso tipo folder e botons de papel durante seu período de campanha, assim como poderá utilizar as salas de aulas e auditório conforme solicitado nos ofícios 02 e 03/2016, de autoria do mesmo. A comissão ficará responsável por agendar os espaços e o candidato ficará responsável pela divulgação do seu cronograma.
2. Candidato a Reitor, Virgílio Araripe, visitará o Campus Sobral entre os horários 15h30 e 22h, do dia 05/09/2016, onde o Auditório do Campus Sobral será reservado pela Comissão Eleitoral Local, conforme solicitação feita no requerimento datado de 29/08/2016, assinado por Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola, representante do candidato.
3. Candidato a Reitor, João Medeiros Tavares Junior, poderá realizar visita ao Campus Sobral, não infringindo o que estabelece o edital 001/2016:

“Art. 33. É vedado durante a campanha eleitoral, sob qualquer pretexto:

III- Perturbação dos trabalhos didáticos, científicos e administrativos do campus onde está ocorrendo o processo eletivo, em curso à distância e unidades de extensão providas pelo campus;”

Informamos ainda, que, caso necessite, o candidato poderá solicitar previamente espaço para divulgação dos seus trabalhos, debates e outros, e que assim fica garantido a isonomia entre os candidatos.

Atenciosamente,

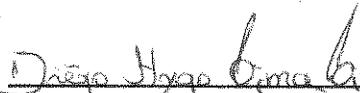


Maria de Lourdes B. de Sousa

Presidente

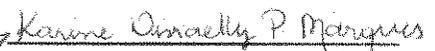
Endereço: Av. Dr. Guarany – Bairro Derby Club – Fone: 041 88-9 9944-9553

Email: celocal.sobral@ifce.edu.br



Diego Hygo Lima Linhares

Vice-Presidente



Karine Disraelly P. Marques

Membro